



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO PARÁ

## Prefeitura Municipal de Itaituba

CNPJ – 05.138.730/0001-77

### DECRETO MUNICIPAL Nº 0071/2023

**VALMIR CLIMACO DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará,** no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

**Considerando,** o disposto no Artigo 168, inciso II da Lei Municipal nº 2.300/12, de 09 de janeiro de 2012;

**Considerando,** o Relatório Final do Processo Administrativo Disciplinar nº 004/2023, instaurado pela Portaria GAB/SEMAD nº 0123/2023, de 13/04/2023, e devidamente homologado pelo Gestor Municipal;

### DECRETA:

**Artigo 1º.** Aplicar a penalidade de **DEMISSÃO DO CARGO PÚBLICO**, por Abandono Intencional de Cargo, a servidora Municipal **VIRLANDIA SILVA DOS SANTOS**, Professor de Língua Portuguesa – Matrícula nº 132233-8, Código PMI-GOPM-PR, Classe/Nível: E-V, do Grupo Ocupacional dos Profissionais do Magistério, do quadro permanente do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Trabalhadores da Educação Pública do Município, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a qual foi reintegrada ao cargo através do Decreto Municipal nº 0163/2017, de 04 de maio de 2013.

**Artigo 2º.** Este Decreto, entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Publique-se, Cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ,** em 17 de maio de 2023.

**VALMIR CLIMACO DE AGUIAR**  
Prefeito Municipal

Publicado na Secretaria, na data supra.

**DIEGO JOSE MOTA FREITAS**  
Secretário Municipal de Administração